

**PORTARIA Nº 2038/2023**

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas para Magistrada.

O Diretor de Cerimonial no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022, de 13 de outubro de 2022, (DJ da mesma data), que alterou a Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, (DJ da mesma data), que dispõe sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e Portaria nº 1445/2023 - GABPRESI (DJ de 15.06.2023), pertinente à delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8516108-63.2023.8.06.0000

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar a Juíza de Direito, Dayana Cláudia Tavares Barros de Castro, Titular da Vara Única da Comarca de Alto Santo, para viajar a Brasília-DF, no período de 27 a 30 de agosto de 2023, com o objetivo de participar do II Encontro Nacional de Magistrados de Cooperação Judiciária e da Reunião dos Núcleos e Magistrados de Cooperação Judiciário do CNJ, nos dias 28 e 29 de agosto do corrente ano, no Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 1.044,21 (hum mil e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 261,05 (duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos), totalizando R\$ 3.915,78 (três mil, novecentos e quinze reais e setenta e oito centavos), bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para a magistrada indicada.

Art 2º De acordo com o Art. 19, da Resolução do Órgão Especial nº 12/2023 (DJ 01/06/2023), o valor a ser pago será de R\$ 3.752,75 (três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), em razão do desconto do auxílio-alimentação.

Art 3º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente às despesas vinculadas ao primeiro grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE CERIMONIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Silvio de Paiva Ribeiro

Diretor de Cerimonial

PORTARIA Nº 2039/2023

Autoriza magistrados integrantes do Núcleo de Justiça 4.0 – Seguro DPVAT a assinarem alvarás para movimentação e levantamento de depósitos judiciais vinculados a processos em tramitação nos Juízos extintos da 14ª e da 30ª Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instalação, a partir de 31 de agosto de 2023, do Núcleo de Justiça 4.0 – Seguro DPVAT, nos termos da Resolução do Tribunal de Justiça nº 10/2023, para fins de processamento e julgamento dos processos integrantes do acervo então em tramitação nos Juízos extintos da 14ª e da 30ª Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza;

RESOLVE:

AUTORIZAR os Juízes de Direito Augusto César de Luna Cordeiro Silva, Ricardo Bruno Fontenelle e Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante a assinarem, a partir de 31 de agosto de 2023, alvarás para movimentação e levantamento de depósitos judiciais vinculados a processos em tramitação nos Juízos extintos da 14ª e da 30ª Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza e que venham a ser redistribuídos para o Núcleo de Justiça 4.0 – Seguro DPVAT.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de agosto de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2040/2023

Dispõe a designação do Juiz Substituto Arthur Moura Costa.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais;

RESOLVE designar o Juiz Substituto Arthur Moura Costa, Titular do 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca de Nova Russas, durante vacância, até 31 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará